

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 31 de Dezembro de 2022

À
Baptistella Contabilidade Empresarial Eireli
CRC 1SP157366O5
Rua AMELIA LEITE MARQUES, 11
18103-000 Sorocaba-SP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa Nexoos Sociedade de Emprestimo Entre Pessoas S.A., CNPJ 34.254.279/0001-51, que as informações relativas ao período base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado ÚNICO, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


DANIEL MURRER GOMES
Sócio(a) Pessoa Física Domiciliado no Brasil

Carta Responsabilidade Administração 2022 - Nexoos SEP.pdf

Documento número #cb1f2df9-8fc7-45cf-af2e-81b73da99380

Hash do documento original (SHA256): 15951456f33858d5e8789bf4331990b0145a04f0ceffc4153a38b6df04b4ac

Assinaturas

 **Daniel Murrer Gomes**
CPF: 230.684.118-74
Assinou em 09 jan 2024 às 16:08:49

Log

- 09 jan 2024, 14:30:16 Operador com email francois@nexoos.com.br na Conta e63507b1-f455-4156-a473-f5d9ac7155e8 criou este documento número cb1f2df9-8fc7-45cf-af2e-81b73da99380. Data limite para assinatura do documento: 08 de fevereiro de 2024 (14:29). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jan 2024, 14:30:17 Operador com email francois@nexoos.com.br na Conta e63507b1-f455-4156-a473-f5d9ac7155e8 adicionou à Lista de Assinatura: daniel@nexoos.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Murrer Gomes.
- 09 jan 2024, 16:08:49 Daniel Murrer Gomes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniel@nexoos.com.br. CPF informado: 230.684.118-74. IP: 177.92.81.170. Componente de assinatura versão 1.714.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jan 2024, 16:08:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb1f2df9-8fc7-45cf-af2e-81b73da99380.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cb1f2df9-8fc7-45cf-af2e-81b73da99380, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.